



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 64ª reunião, realizada em 27 de novembro de 2018

1 Em 27 de novembro de 2018, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica
2 de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros
5 titulares e suplentes: o presidente Marcelo da Fonseca, representante da
6 SEMAD. Representantes do poder público estadual: Fernando Silva de Paula,
7 da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento
8 Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae); Juliana Oliveira Zenateli, da
9 Secretaria de Estado de Turismo (Setur). Representantes do poder público
10 municipal: Antônio Marcos Generoso Cotta, da Prefeitura Municipal de Itabirito;
11 Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Patrocínio; Juliano
12 César Nascimento Xavier, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
13 Representantes dos usuários de recursos hídricos: Odorico Pereira de Araújo,
14 da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da
15 Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
16 Gerais (Faemg); Evilânia Alfenas Moreira, da Companhia de Saneamento de
17 Minas Gerais (Copasa). Representantes da sociedade civil: Antônio Giacomini
18 Ribeiro, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro
19 (Angá); Rayssa Cordeiro Figueiredo, do Conselho Regional de Engenharia e
20 Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.**
21 Marcelo da Fonseca, da SEMAD, declarou aberta a 64ª reunião da Câmara
22 Técnica de Instrumentos de Gestão. Em seguida, passou a condução dos
23 trabalhos ao conselheiro mais antigo, Odorico Pereira de Araújo, representante
24 da Fiemg, até a eleição do presidente da CTIG para o novo mandato. **2)**
25 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Odorico Pereira de
26 Araújo: “Eu vou fazer uma sugestão para agradecermos o trabalho que a Irary
27 (ex-presidente da CTIG) fez nesta Câmara Técnica. Que façamos um
28 documento e aprovemos uma moção de agradecimento pelo trabalho e
29 dedicação que ela teve nesta Câmara Técnica. É importante para valorizarmos.”
30 Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: “Realmente, no mandato da Irary, eu
31 aprendi muito. Eu entrei no Conselho há quatro anos, e para mim o Conselho
32 tem sido uma escola. Eu aprendi muito no Conselho e na Câmara Técnica.
33 Acho que poderia ter aprendido mais até, mas também aos poucos vamos
34 conhecendo os meandros. Eu só queria alertar o próprio Conselho, para que
35 não fique comprometido do ponto de vista da legalidade. O §2º do artigo 28 do
36 Regimento, a DN 44, diz o seguinte: ‘Ao término do seu mandato, o presidente
37 deverá apresentar, ao Plenário do Conselho, relatório de todas as atividades

38 realizadas no período, destacando as ações em andamento e o estágio em que
 39 se encontram'. Isso não foi feito. Fala-se que é competência do presidente, mas
 40 eu acho que é competência do próprio Conselho. Mesmo se a professora Irazy
 41 estiver impossibilitada de fazer, alguém deve fazer. Eu acho que devemos fazer
 42 esse relato, porque devemos uma satisfação para o próprio Conselho, porque
 43 nós estamos aqui pelo Conselho, e os outros conselheiros não sabem o que
 44 nós estamos fazendo aqui, especificamente. Nós tivemos 28 reuniões no
 45 mandato da Irazy, é muita reunião. Afinal, o que sai daí? Então, eu queria
 46 registrar e ver o que a nova mesa vai decidir.” Conselheiro Guilherme da Silva
 47 Oliveira: “Eu vou fazer uma sugestão. Quando o próximo presidente tomar
 48 posse, fazer esse lembrete a ele. E eu sugiro ao final de cada ano, como se
 49 fossem capítulos. E quando chegar ao final do mandato inteiro já ter os
 50 relatórios dos anos anteriores prontos.” Conselheiro Odorico Pereira de Araújo:
 51 “Eu acho que nós podemos fazer esse levantamento desses três anos. Eu
 52 pediria que se fizesse o levantamento do que nós aprovamos, número de
 53 outorgas, os processos que nós discutimos. E, se conseguíssemos, que todos
 54 os conselheiros que faziam parte daquela composição assinassem também. E a
 55 manifestação do Guilherme também eu acho que é interessante, para chegar a
 56 toda última reunião do ano ou à primeira do ano seguinte e fazer essa prestação
 57 de contas, até para apresentar no Conselho o resultado dos trabalhos desta
 58 Câmara Técnica. Não só para esta, como de outras Câmaras Técnicas também,
 59 eu acho que isso é importante.” **DELIBERAÇÕES. 3) ELEIÇÃO DO**
 60 **PRESIDENTE DA CTIG PARA O MANDATO 2018/2021.** A conselheira Rayssa
 61 Cordeiro Figueiredo, representante do Conselho Regional de Engenharia e
 62 Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG), foi eleita por maioria presidente da
 63 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão para o mandato de 2018 a 2021. A
 64 representante do Crea e o conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro, da
 65 Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá),
 66 colocaram-se à disposição como candidatos à Presidência da CTIG. Foi
 67 registrada a seguinte votação. Votos para a conselheira Rayssa Cordeiro
 68 Figueiredo: Fiemg, Prefeitura de Itabirito, Faemg, Copasa, Setur, Crea,
 69 Prefeitura de Santa Bárbara, Arsae e SEMAD. Votos para o conselheiro Antônio
 70 Giacomini Ribeiro: Prefeitura de Patrocínio e Angá. **4) EXAME DA ATA DA 63ª**
 71 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 63ª reunião da Câmara Técnica
 72 de Instrumentos de Gestão, realizada em 14 de setembro de 2018, com
 73 abstenções da Copasa e da SEMAD. **5) ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO**
 74 **NORMATIVA CERH 07/2002, BAIXADA EM DILIGÊNCIA PELA CTIL PARA**
 75 **AVALIAÇÃO TÉCNICA. Apresentação: Abragel.** Aprovada por unanimidade a
 76 alteração da Deliberação Normativa CERH 07/2002, nos termos apresentados
 77 nesta sessão, com anuência técnica e jurídica do IGAM. Foram registradas
 78 abstenção da Angá e ausência da UFMG. Motivação apresentada pela Abragel -
 79 Glauber Freitas/Abragel: “A Deliberação Normativa nº 28, do Conselho Estadual
 80 de Recursos Hídricos (CERH), foi aprovada nesta Câmara, na CTIL (Câmara

81 Técnica Institucional e Legal) e no Plenário do CERH, atendendo ao pedido que
82 a Abragel fez, que é basicamente uma adequação setorial específica. A
83 legislação setorial que rege o assunto de geração hidráulica no país é federal, e
84 a estadual costuma acompanhar isso. Em Minas Gerais, algumas coisas
85 estavam não conforme, em decorrência de uma alteração recente que ocorreu
86 na federal. Eu vou trazer aqui o assunto da DN 28 porque esse pedido surgiu no
87 mês de maio deste ano, quando a Abragel solicitou à CTIL, à CTIG e,
88 conseqüentemente, ao CERH a adequação de duas deliberações normativas: a
89 nº 7 e a nº 28. Como eu já disse, a 28 foi aprovada e está vigente nos termos
90 que a Abragel pleiteou. E a 07, na última reunião, que ocorreu em outubro, foi
91 pedida baixa em diligência para voltar para esta Câmara, para que pudéssemos
92 discutir tecnicamente. Essa lei federal, de julho de 2000, basicamente, trata
93 como se deve conceder a outorga para empreendimentos hidrelétricos. O que
94 ela fala, praticamente, é que a DRDH, Declaração de Reserva de
95 Disponibilidade Hídrica, deve ser requerida pela Aneel, Agência Nacional de
96 Energia Elétrica, para aqueles empreendimentos hidrelétricos que estão sob o
97 regime de concessão ou autorização. 'A outorga de empreendimento
98 hidrelétrico no regime de concessão ou autorização deve ser precedida pela
99 emissão da DRDH'. A Aneel solicita para o órgão ambiental competente, no
100 caso o IGAM, aqui em Minas, a emissão dessa DRDH. Nós falamos muito aqui
101 de lei federal porque a legislação estadual deve ter consonância com a
102 legislação federal específica. Uma outra lei federal define os tipos de
103 empreendimentos hidrelétricos que existem no Brasil: CGH, Central Geradora
104 Hidrelétrica; PCH, Pequena Central Hidrelétrica; e UHE, Usina Hidrelétrica. O
105 que muda entre elas é, basicamente, o tamanho das usinas. As CGHs,
106 atualmente, vão até 5 megawatts de potência instalada; as PCHs, vão de 5 a 30
107 megawatts; e as UHEs, acima de 30 megawatts. Essa legislação fala o
108 seguinte: aproveitamento de potenciais hidrelétricos inferior a 5.000 kilowatts, 5
109 megawatts, não é concessão nem permissão nem autorização. Considerando
110 que não é nem permissão nem autorização, não tem que ter DRDH. Esse era
111 um ponto que estava inconsistente na DN 28, foi aprovado e hoje está regular.
112 Porque a legislação mudou em dezembro de 2016, mudando a CGH para 5
113 megawatts. Então, precisava fazer uma adequação na legislação estadual. Na
114 última plenária do CERH, a DN 28 foi revisada e aprovada, fazendo essa
115 adequação com a legislação federal. Resumindo, a DN 28/2009, que agora
116 virou 56/2018, mudou estes pontos: no artigo 2º, onde é 1 MW hoje, está escrito
117 5 MW; no artigo 9º, onde dizia 1 MW, está dizendo 5 megawatts; no artigo 10º,
118 mudou para 5 MW. Quando chegou a DN 07, na reunião passada, foi levantado
119 o questionamento de que a legislação trata o tempo todo de 1 megawatt e não
120 menciona a palavra CGH. Então, a sociedade civil, na última reunião da CTIL,
121 questionou aonde está escrito que realmente esse texto de 1 megawatt se
122 referia à CGH. Nós fizemos esse trabalho pela Abragel, fomos ao IGAM,
123 recorremos às atas de 2002, quando foi aprovada a 07, e infelizmente não

124 encontramos nenhum texto que falasse claramente que a DN 07 estava tratando
125 esse 1 megawatt com um asterisco – vamos dizer assim – escrito embaixo ‘isso
126 refere-se à potência de CGH’. Nós não encontramos isso. É um fato. Mas, por
127 outro lado, rastreamos outras legislações que, por analogia, nos levam a crer –
128 de fato, a própria Marília, do IGAM, se manifestou em algum momento, e o
129 Thiago também – que esse era o entendimento, que sempre foi pensado em
130 CGH quando se dizia 1 megawatt. Esse número não saiu do nada. Era 1
131 megawatt porque a legislação federal tratava CGH como 1 megawatt. É
132 justamente a inexistência da emissão de DRDH que diferenciava esses dois
133 tipos de empreendimentos: quem tem DRDH segue um caminho, quem não tem
134 DRDH segue outro caminho. A Lei Estadual 13.199 fala que a Política Estadual
135 de Recursos Hídricos, no quesito outorga para geração de energia elétrica,
136 deve seguir o cumprimento da legislação setorial específica. É nesse ponto que
137 nós estamos batendo, esse foi o argumento para poder regulamentar a DN 28,
138 e a DN 7 deveria seguir o mesmo raciocínio. Outro ponto importante: a
139 Deliberação Normativa COPAM nº 74 foi a que regulou e classificou os
140 empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental no Estado desde 2004
141 até o ano passado. Era uma deliberação que já precisava de uma atualização, e
142 foi um trabalho muito grande, que começou em 2015 e 16 e concluiu em 17, que
143 culminou na DN 217. A DN 74 tinha uma falha, para nós da Abragel, e nós
144 participamos ativamente nessa adequação da 74 para a 217: na classificação
145 de empreendimentos hidrelétricos, todo empreendimento hidrelétrico tinha o
146 potencial poluidor Grande. E as CGHs se enquadravam nessa primeira
147 classificação, junto com usinas de até 30 megawatts. E nós sempre pedimos no
148 COPAM que fosse feita uma separação do que é CGH e do que é PCH, que
149 são empreendimentos muito diferentes entre si. Então, a DN 217, que está
150 vigente desde dezembro do ano passado, criou uma classificação específica
151 para usinas de 5 a 30 megawatts, que é PCH; de 30 a 100 megawatts, que são
152 as UHEs de médio porte; e de 100 a 300 megawatts, que são as usinas de
153 grande porte. Então, criou também a favor do setor de pequeno gerador de
154 energia a classificação específica para CGH, em que o potencial poluidor, que
155 era Grande em qualquer situação, mudou para Médio, para esse tipo de
156 empreendimento. Então, o meu comentário aqui: ‘A DN 217 corrigiu uma
157 omissão da DN 74, que tratava CGH e PCH como empreendimentos de mesma
158 magnitude e impacto ambiental, acompanhando, assim, não apenas a
159 legislação setorial específica, mas também o bom senso de diferenciar
160 empreendimentos de mineração, como é o caso de CGHs.’ Esse é o assunto
161 que está em questão hoje aqui. Essa deliberação de 2002, que é a 07, que nós
162 estamos discutindo, desde 2002, já tratava de forma diferente PCH e CGH, e
163 esse foi um argumento que nós usamos muito, como Abragel, na revisão da DN
164 74, que virou 217, para criar essa diferenciação entre PCH, UHE e CGH, não
165 tratar da mesma maneira, como era tratado anteriormente. O próprio Conselho
166 Estadual de Recursos Hídricos já enxerga que são portes diferentes. São

167 classificados como de grande porte e potencial poluidor: potência instalada
168 acima de 1 megawatt. São classificados como de médio porte e potencial
169 poluidor: potência instalada abaixo de 1 megawatt. Então, o que nós viemos
170 pedir aqui? Assim como a DN 28 já foi adequada, e esse número já virou 5
171 megawatts; e assim como a própria DN 74, que virou DN 217, já criou essa
172 diferenciação, o pedido da Abragel aqui é que a DN 07 também fosse adequada
173 de 1 megawatt para 5 megawatts. Esse é o nosso pleito.” **6) ASSUNTOS**
174 **GERAIS. Moção CTIG nº 01/2018.** A Câmara Técnica de Instrumentos de
175 Gestão aprovou por unanimidade moção nos seguintes termos. “Moção CTIG nº
176 1/2018 - Os conselheiros da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
177 (CTIG), do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH/MG), em sua 64ª
178 reunião, extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2018, às 14h, no
179 município de Belo Horizonte, com fulcro no artigo 43 da Deliberação Normativa
180 CERH nº 44, de 6 de janeiro de 2014, aprovaram moção com o seguinte teor:
181 ‘Parabenizamos e agradecemos a Sra. Irary Maria de Lourdes Braga pelos
182 relevantes serviços prestados com reconhecida competência, ética e
183 profissionalismo à frente da Presidência da CTIG durante a sua permanência’.
184 Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.” Presidente Rayssa Cordeiro
185 Figueiredo: “Eu aproveito para pedir à Secretaria Executiva que solicite à Irary,
186 como foi pedido pelo Giacomini, o balanço da sua gestão, conforme artigo 28,
187 §2º do Regimento.” Conselheiro Odorico Pereira de Araújo: “Essa moção que
188 acabamos de aprovar nós vamos encaminhar ou entregar pessoalmente?
189 Talvez seria interessante, eu acho que ela merece, por todo trabalho que
190 desenvolveu aqui, entregarmos para ela pessoalmente. Convidá-la para a
191 próxima reunião e entregar isso formalmente. Eu acho que valorizar as pessoas,
192 não só ela, mas todos aqueles que passaram aqui. Eu acho que é o momento
193 em que você dedica a sua contribuição para a gestão de recursos hídricos.
194 Convidar e agradecer. Convidar os conselheiros também.” Vânia Mara de Souza
195 Sarmiento/SEMAD: “Entendendo que eles não mais compõem a Câmara, não
196 podemos convocá-los, mas não teria problema nenhum a Secretaria
197 encaminhar um convite para que eles possam estar presentes. Para a entrega
198 da moção, podemos convidar a Irary também. Ela não estando presente, a
199 Secretaria vai providenciar, após assinatura da senhora presidente, para que
200 chegue a moção às mãos dela.” **Eleição da Presidência.** Conselheiro Antônio
201 Giacomini Ribeiro: “Eu respeito, obviamente, o processo e desejo que a Rayssa,
202 a partir de agora, fale bastante, tem que soltar o verbo, e vai ter todo o apoio do
203 nosso segmento. É um bom começo de carreira. Parabéns.” Presidente Rayssa
204 Cordeiro Figueiredo: “Eu gostaria de agradecer. Com certeza, nós vamos
205 precisar do apoio de todos os conselheiros.” **Apoio à participação das**
206 **entidades.** Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: “A respeito do apoio do
207 Conselho à participação da sociedade civil, essa participação foi prejudicada
208 hoje justamente porque não houve recurso para apoiar a vinda dos professores
209 da UFMG do Norte Minas, sendo que o titular e os dois suplentes também são

210 de lá. Então, eu peço que, primeiro, esta Câmara releve a falta e não compute
211 essa falta negativamente. Não tem falta justificada, mas o caso é realmente
212 especial. Então, pedimos à Secretaria que não conte essa falta, dada também a
213 impossibilidade de se colocar videoconferência, impossibilidade técnica aqui do
214 local.” Presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo: “Como foi solicitado também
215 pelo Edson (representante da UFMG), por e-mail, eu gostaria de colocar em
216 votação a aprovação de não se computar a falta dos conselheiros que não
217 puderam vir. Alguém é contrário?” Conselheiro Odorico Pereira de Araújo: “É
218 mais do que justo.” Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: “Eu vim também
219 porque utilizei a milhagem das outras vindas para comprar a passagem. Senão
220 eu não teria vindo.” Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Infelizmente, é de
221 conhecimento de todos, o Estado passa por uma instabilidade financeira. Então,
222 infelizmente, para esta reunião, não conseguimos custear a vinda do professor
223 Edson para participação. Esta reunião tem um total de 12 integrantes, e hoje
224 registramos a presença de 11 conselheiros. Infelizmente, só o conselheiro
225 Edson que não pôde vir. E queremos lembrar também que o conselheiro
226 Giacomini está aqui em função de milhas acumuladas de passagens que o
227 governo custeou. Parece-me que o Regimento Interno prevê a notificação de
228 ausência, e infelizmente não vamos poder, eu acho, dispensar isso. A SEMAD,
229 junto com o IGAM, está fazendo esforço para que nas próximas reuniões
230 consigamos essa liberação para aquisição de passagens aéreas e diárias para
231 os conselheiros. Estamos até olhando com os representantes das universidades
232 se, nesse caso em que o Estado não possa custear, as universidades poderiam
233 estar custeando para que os seus representantes estivessem presentes. Porque
234 no passado as universidades custeavam a presença deles nos Conselhos.”
235 Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: “Até onde eu sei, o acordo que o Estado
236 tem com as universidades é que a universidade custeie a vinda para o Plenária
237 do Conselho, e o Estado custeie a vinda para a Câmara Técnica. São pessoas
238 importantes na Câmara Técnica, como o próprio nome está falando; são
239 técnicos, antes de mais nada.” Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Com
240 certeza, o nosso interesse é que tenhamos a Câmara completa para uma
241 discussão bem proveitosa. Eu deixo registrado aqui que a SEMAD, juntamente
242 com o IGAM, tem envidado esforços para que a presença seja de 100%,
243 quórum total, em todas as reuniões, não só do Conselho como das Câmaras
244 Técnicas, porque é aqui que há a discussão para se deliberar lá. Então, nós
245 estamos envidando todos os esforços para que isso ocorra e sensibilizando o
246 governo da importância e da necessidade de estarem presentes aqui.”
247 **Consulta pública.** Conselheiro Fernando Silva de Paula: “Eu gostaria de avisá-
248 los que está aberto o processo de consulta pública para a fase de cenários e
249 prognósticos do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Comitê do
250 Paraopeba. Nos dias 4, 5 e 6, em Conselheiro Lafaiete, Brumadinho e Pompéu,
251 respectivamente. As informações estão sempre disponíveis no site.” **7)**
252 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a

253 presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo agradeceu a todos pela presença e pela
254 sua eleição e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

255

256

257

258

259

260

APROVAÇÃO DA ATA

Rayssa Cordeiro Figueiredo
Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão